



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
*(Casa José Avelino Dantas)*

**REQUERIMENTO N° 81/2025**

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

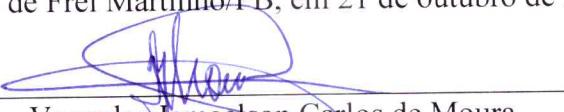
AUTORIA:	Vereador JAMAELSON CARLOS DE MOURA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal e da secretaria competente que seja feito a revitalização do portal de entrada da comunidade Quixaba.

**JUSTIFICATIVA:** O referido portal representa um símbolo de acolhimento e pertencimento para os moradores e visitantes, além de ser um ponto de referência importante da comunidade. No entanto, o mesmo encontra-se deteriorado pelo tempo e pela falta de manutenção, o que compromete sua aparência e reduz seu potencial como elemento de valorização turística e cultural.

A revitalização proposta visa melhorar a estética e a conservação do espaço, podendo incluir pintura, reparos estruturais, iluminação adequada e paisagismo no entorno. Essa ação contribuirá para fortalecer a imagem positiva da comunidade Quixaba, promovendo o orgulho dos moradores e tornando o local mais atrativo e acolhedor para quem o visita.

Dessa forma, a intervenção solicitada representa um investimento no bem-estar coletivo, na valorização do patrimônio local e no desenvolvimento social e turístico da região.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 21 de outubro de 2025.



Vereador Jamaelson Carlos de Moura

Autor da Proposição

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Saiu das Sessões, em 21/10/2025



FELIPE ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB



FÁBIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB



JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB